



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -



LEI Nº 2.933 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

(Do Sr. Vereador André Fernando Basso – André Eletricista)

Dá denominação a Via Pública do Município de Palmital, localizada no loteamento Santa Lúcia – Rua Guerino Orlandi.

Eu, JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Guerino Orlandi”, a Rua A, localizada no loteamento “Santa Lúcia”, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “RUA GUERINO ORLANDI - GIGIO”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, 01 de setembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 01 de setembro de 2020.

LUCAS MIGUEL LALIER
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-